



INDICAÇÃO Nº IND 7320 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 26/4/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Esporte e Lazer, a construção de uma Vila Olímpica no Incra 8, com a denominação de “Vila Olímpica Alexandre Gusmão”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Esporte e Lazer, a construção de uma Vila Olímpica no Incra 8.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações da População da Região do Incra 8 há área remanescente de Esportes do Núcleo Alexandre Gusmão que se encontra ociosa, e vem servindo de depósito de lixo, entulhos e acumulando água parada contribuindo para proliferação do mosquito da dengue.

Assim, sugere-se a construção de uma vila olímpica, com a denominação de “Vila Olímpica Alexandre Gusmão” que propiciará o desenvolvimento de esporte na região e atenderá também as escolas dos INCRA's 6, 7, 8 e 9.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7320/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2016 16:59

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 7320/2016
Folha Nº 02 G.C.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

LN 7320 2016

Folha Nº 03 G.C